



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

Código 6352024629

QUINTA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO Nº 635

**Paulo Hernandes Moura Lima**

Prefeito Municipal

**José de Assis Pereira Neves**

Secretário de Administração e Planejamento

**Imprensa Oficial**

[www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial](http://www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial)

Av. Tocantins, 21 - Centro

Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 326, de 27 de agosto de 2014**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2024 .....	2
DECRETO Nº. 043/2024 .....	2
PORTARIA Nº. 243/2024 .....	2
PORTARIA Nº. 245/2024 .....	2
PORTARIA Nº. 246/2024 .....	2
► Secretaria Municipal de Educação e Cultura .....	3
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2024 .....	3
► Secretaria Municipal de Assistência Social .....	3
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2024 .....	3
► Secretaria Municipal da Saúde .....	3
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2024 .....	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**6352024629**

## PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
022/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, CEP: 77.714-00, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins. CONTRATADA: Stenio Silva Livino, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 54.330.362/0001-70, com sede na Rua Martins Figueiredo, s/n, CEP: 77.714-000, centro, Bom Jesus do Tocantins, estado do Tocantins. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de digitalização dos documentos da prefeitura municipal, incluindo o fornecimento de armazenamento, indexação, consulta e exportação dos documentos, hardware (scanner e servidor) e de mão de obra necessária para a execução do serviço supracitado, referente aos anos de 2023 e 2024. DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a serem pagos após a conclusão dos serviços. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura. DA DESPESA: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta da: Unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – Projeto/atividade: 03.32.04.122.2801.2.102 (manutenção e gestão secretaria administração). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). Fonte: 1.500.0000.000000 (impostos não vinculados). Ficha: 00045. LOCAL E DATA: Bom Jesus do Tocantins/TO, 18 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Paulo Hernandes Moura Lima, Prefeito, Contratante e Stenio Silva Livino, Representante Legal, Contratada.

**DECRETO Nº. 043/2024** - Bom Jesus do Tocantins -TO, 27 de novembro de 2024.

**“Dispõe sobre Exoneração de Servidores Comissionados e da outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO**, Paulo Hernandes Moura Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar os Servidores em comissão, abaixo relacionados, considerando encerramento de mandato.

NOME	CARGO	LOTACAO
Carleide Per. Barbosa	Sec. Ag. Des. Econômico	Sec. De Agricultura
José Eduardo Braga Bencio	Sec. Meio Ambiente	Sec. Meio Ambiente
Renata Silva Lima	Chefe Depto. Compras	Sec. De Administração
Rui Moura Gonçalves	Chefe de Gabinete	Sec. De Gabinete
Alexsandro Barb. da Silva	Sec. Esporte e Turismo	Sec. Mun. Esporte e Turismo

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeito até o dia 30 de novembro de 2024.

**Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO**, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 2024.

**Paulo Hernandes Moura Lima**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 243/2024** - Bom Jesus do Tocantins, 27 de novembro de 2024.

**“Dispõe sobre conceder abono de férias 1/3 a Servidores e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS** - Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder abono de férias 1/3 a servidores abaixo relacionados, referente ao período 2023/2024.

NOME	CARGO	FUNDO/SECRETARIA
José Amâncio de Moura	Ag. Com. Saúde	Fundo de Saúde
Valéria Cristina A. Santos	Farmacêutica	Fundo de Saúde

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrário.

**Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 2024.

**Paulo Hernandes Moura Lima**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 245/2024** - Bom Jesus do Tocantins, 28 de novembro de 2024.

**“Dispõe sobre concessão de diária ao Prefeito e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS** - Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVO:**

**Art. 1º.** - Deslocar-me **Paulo Hernandes Moura Lima**, Prefeito, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete, a Cidade de Palmas, nos dias 28 e 29 de novembro, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes ao interesse Público, Assessoria Senadora Dorinha Seabra, HIDROFORT, Secretaria de Estado da Educação.

**Art. 2º.** - Fica autorizado o pagamento de 1 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

**Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2024.

**Paulo Hernandes Moura Lima**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 246/2024** - Bom Jesus do Tocantins, 28 de novembro de 2024.

**“Dispõe sobre concessão de diária ao Vice-Prefeito e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS** - Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Autorizar o deslocamento do Vice-Prefeito Edmilson Rodrigues Soares, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete, a Cidade de Palmas, nos dias 28 e 29 de novembro, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes ao interesse Público, Assessoria Senadora Dorinha Seabra, HIDROFORT, Secretaria de Estado da Educação.

**Art. 2º.** - Fica autorizado o pagamento de 1 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

**Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2024.

**Paulo Hernandes Moura Lima**

Prefeito Municipal

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação e Cultura de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.466.854/0001-91, com sede na Avenida Tocantins, s/n, CEP: 77.714-000, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins. CONTRATADA: Stenio Silva Livino, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 54.330.362/0001-70, com sede na Rua Martins Figueiredo, s/n, CEP: 77.714-000, centro, Bom Jesus do Tocantins, estado do Tocantins. DO OBJETO: prestação de serviço de digitalização dos documentos do fundo municipal de educação, incluindo o fornecimento de armazenamento, indexação, consulta e exportação dos documentos, hardware (scanner e servidor) e de mão de obra necessária para a execução do serviço supracitado, referente aos anos de 2023 e 2024. DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a serem pagos após a conclusão e entrega dos serviços. DA VIGÊNCIA: até 31/12/2024, contados da data de assinatura. DA DESPESA: Unidade orçamentária: Fundo Municipal de Educação. Projeto/atividade: 13.42.12.122.2801.2.109 (manutenção do fundo municipal de educação); Elemento de despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). Fonte de Recurso: 1.500.1001.000000 (MDE). Ficha: 00279. LOCAL E DATA: Bom Jesus do Tocantins/TO, 18 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Rafaela Custodio da Silva Lima, Gestora do Fundo, Contratante e Stenio Silva Livino, Representante Legal, Contratado.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.995.109/0001-10, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, CEP: 77.714-000, centro, Bom Jesus do Tocantins. CONTRATADA: Stenio Silva Livino, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 54.330.362/0001-70, com sede na Rua Martins Figueiredo, s/n, CEP: 77.714-000, centro, Bom Jesus do Tocantins, estado do Tocantins. DO OBJETO: prestação de serviço de digitalização dos documentos do fundo municipal de assistência social, incluindo o fornecimento de armazenamento, indexação, consulta e exportação dos documentos, hardware (scanner e servidor) e de mão de obra necessária para a execução do serviço supracitado, referente aos anos de 2023 e 2024. DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a serem pagos após a conclusão e entrega dos serviços. DA VIGÊNCIA: até 31/12/2024, contados da data de assinatura. DA DESPESA: Unidade orçamentária: Fundo Municipal de

Assistência Social. Projeto/atividade: 11.11.08.244.2821.2.139 (manutenção do fundo municipal de assistência social). Elemento de despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000 (impostos não vinculados). Ficha: 00220. LOCAL E DATA: Bom Jesus do Tocantins/TO, 18 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Josailto Silva Andrade, Gestor do Fundo, Contratante e Stenio Silva Livino, Representante Legal, Contratado.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.502.305/0001-80, com sede na Avenida Tocantins, s/n, CEP: 77.714-000, setor Pedra Branca, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins. CONTRATADA: Stenio Silva Livino, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 54.330.362/0001-70, com sede na Rua Martins Figueiredo, s/n, CEP: 77.714-000, centro, Bom Jesus do Tocantins, estado do Tocantins. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de digitalização dos documentos do fundo municipal de saúde, incluindo o fornecimento de armazenamento, indexação, consulta e exportação dos documentos, hardware (scanner e servidor) e de mão de obra necessária para a execução do serviço supracitado, referente aos anos de 2023 e 2024. DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a serem pagos após a finalização e entrega dos serviços. DA VIGÊNCIA: até 31/12/2024, contados da data de assinatura. DA DESPESA: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta da unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde - Projeto/Atividade: 10.10.10.301.2816.2.130 (manutenção do fundo municipal de saúde). Elemento de despesa: 3.3.90.36 (outros serviços de terceiros, pessoa física). Fonte de Recurso: 1.500.1002.000000 (ações e serviços públicos de saúde). Ficha: 00165. LOCAL E DATA: Bom Jesus do Tocantins/TO, 18 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca, Gestora do Fundo, Contratante, Stenio Silva Livino, Representante Legal, Contratado.